



Portaria Municipal nº 64/2025, de 03 de dezembro de 2025.

**NOMEIA MEMBROS ELEITOS EM
ASSEMBLÉIA GERAL ESPECÍFICA PARA O
CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO
FISCAL DA ESTRUTURA GESTORA DO
RPPS. DÁ PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alíneas “c” e “f”, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade de constituição dos Conselhos que integram a Estrutura Gestora do RPPS, conforme a Lei Municipal nº 1.017/2025;

Considerando a eleição de membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do RPPS, em Assembleia Geral realizada no dia 02 de dezembro de 2025, conforme artigos 16, 19 e 30, da Lei Municipal 1.017/2025, com ata da sessão em anexo que integra a presente portaria para todos os fins como seu anexo único;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Ficam nomeados para o Conselho Deliberativo, conforme inciso I do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.017/2025, os seguintes servidores eleitos:

- I – Joceli Cordeiro Machado;
- II – Elisete Charão de Lima;

Art. 2º Fica nomeada para o Conselho Fiscal, conforme inciso I do artigo 30 da Lei Municipal nº 1.017/2025, a servidora eleita, Andreia do Nascimento Lemos.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 3º Cientifique-se os servidores nomeados, os quais assumem suas atribuições nos referidos conselhos, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos três dias de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
03/12/2025A_1_1

Ireni Militz Borges
Chefe de Gabinete
Portaria Municipal DP nº 04/2025